



XVII GRANDE PRÉMIO EM ATLETISMO “VILA DA PALHAÇA - OLIVEIRA DO BAIRRO”

CAMPEONATO DISTRITAL DE ESTRADA

REGULAMENTO



A Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça (ADREP), com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e da Junta de Freguesia da Palhaça, organiza, no próximo dia 9 de dezembro de 2018, o **XVII GRANDE PRÉMIO EM ATLETISMO “VILA DA PALHAÇA – OLIVEIRA DO BAIRRO” – Campeonato Distrital de Estrada**, com o seguinte regulamento:

Artigo 1º - Escalões e horário das provas:

Hora	Prova	Ano Nasc.	Sexo	Distância
09h30	Infantis	2005 – 2006	M + F	1.700m
09h40	Benjamins B	2007 - 2008	F	850m
09h50	Benjamins B	2007 - 2008	M	850m
10h00	Iniciados	2003 – 2004	M + F	2.350m
10h15	Juvenis	2001 – 2002*	M + F	3.850m
10h35	Benjamins A	2009 e post.	M + F	400m
10h45	Juniores, Seniores e Veteranos	2000 e anteriores*	M + F	10.000m

*** NOTA: Para efeitos de Campeonato Distrital de Estrada da Associação de Atletismo de Aveiro, os atletas nascidos em 2001 serão considerados como atletas do escalão de juniores. Contudo, estes atletas, se assim o preferirem, poderão participar na prova de juvenis do Grande Prémio, devendo para tal fazer menção a essa intenção no ato de inscrição.**

Artigo 2º - Nas provas constantes do programa podem participar atletas federados, populares, inscritos no INATEL ou em representação de Escolas, Bombeiros ou entre outras entidades.

Artigo 3º - As inscrições deverão ser realizadas em <https://lap2go.com/gp-atletismo-vila-da-palhaca-2018>, até às 24h00 do dia 6 de dezembro.



Artigo 4º - As inscrições são gratuitas para os atletas dos escalões de benjamins, infantis, iniciados e juvenis, tendo um custo de 4,00€ para os atletas dos escalões de juniores, seniores e veteranos.

§ **NOTA:** No caso dos atletas participantes no Campeonato Distrital de Estrada da Associação de Atletismo de Aveiro, e conforme aprovação em Assembleia Geral da AA de Aveiro de 28-03-2014, as inscrições terão um custo de 2,00€.

Artigo 5º - Nenhum atleta poderá participar em mais do que uma prova, podendo apenas competir na prova do respetivo escalão, de acordo com o determinado pelo artigo 1.º do presente regulamento.

Artigo 6º - A organização celebrará um seguro de acidentes pessoais para o dia da prova, que cobre qualquer acidente de atletas não abrangidos pelo seguro desportivo ou pelo seguro escolar, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro.

Artigo 7º - Os atletas não federados são inteiramente responsáveis pela garantia de que não possuem qualquer contraindicação médica para a prática da corrida de competição.

Artigo 8º - A organização tem garantida a colaboração das forças da GNR, no sentido de controlar o trânsito nas ruas por onde se desenrolam as provas.

Artigo 9º - Os atletas que não completem a totalidade do percurso ou que prejudiquem, intencionalmente, os seus adversários, serão imediatamente desclassificados, competindo aos fiscais de percurso, juizes de partida e de chegada anotarem a desclassificação dos atletas infratores.

Artigo 10º - O Júri da prova será da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

Artigo 11º - Não é permitido acompanhar os atletas em prova, usando qualquer veículo ou mesmo a pé, sob pena de desclassificação imediata do atleta em causa.

Artigo 12º - Todos os atletas chegados à meta, devem ser portadores do dorsal no local certo (peito), devendo percorrer a totalidade do funil de chegada, sem se deixar ultrapassar depois de passarem a linha da meta.

Artigo 13º - Quaisquer reclamações ou protestos terão que, obrigatoriamente, ser apresentados por escrito ao Júri da Prova, até 10 minutos após o termo da respetiva prova, juntamente com a quantia de 25€, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.



Artigo 14º - Os atletas devem ser portadores da sua licença desportiva ou do Cartão de Cidadão, para, em caso de dúvida, poderem ser devidamente identificados.

Artigo 15º – Os atletas devem apresentar-se no local da partida 15 minutos antes do início das respetivas provas, com o dorsal devidamente colocado (peito).

Artigo 16º - Haverá classificações individuais e coletivas, saindo vencedora, em cada prova, a equipa que obtiver menor número de pontos, contando para o efeito o somatório dos seus três primeiros atletas. Em caso de empate, será vencedora a equipa que tiver o seu terceiro atleta melhor classificado.

Artigo 17º - Haverá prémios monetários para a classificação individual de vários escalões (ver tabela). Serão ainda atribuídos outros prémios, referentes a classificações individuais e coletivas, de acordo com o abaixo descrito.

Artigo 18º - A prova contará com a presença de um Delegado Técnico da Associação de Atletismo de Aveiro.

Artigo 19º - Os casos omissos deste regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo Júri da competição, de acordo com as normas regulamentares da Federação Portuguesa de Atletismo.

PRÉMIOS INDIVIDUAIS

- Troféus aos 3 primeiros classificados, em todos os escalões, com exceção do escalão de veteranos em que apenas serão entregues troféus aos 3 primeiros atletas da classificação geral do escalão;
- Lembranças a todos os atletas participantes no Grande Prémio.

PRÉMIOS COLETIVOS

- Taças às 3 primeiras equipas, nos seguintes escalões: infantis (F e M), iniciados (F e M), juvenis (F e M), benjamins B (F e M), juniores + seniores + veteranas (F), juniores + seniores (M), veteranos 1 + 2 + 3 + 4 + 5 (M).



PRÉMIOS MONETÁRIOS

LUGAR	Jun/Sen (M)	Jun/Sen (F)	Vet. 1 M (40 a 44 anos)	Vet. 2 M (45 a 49 anos)	Vet. 3 M (50 a 54 anos)	Vet. 4 M (55 a 59 anos)	Vet. 5 M (60 anos ou +)	Vet. F (40 anos ou +)
1º	350€	350€	100€	80€	50€	40€	30€	50€
2º	250€	250€	80€	50€	30€	25€	20€	40€
3º	125€	125€	40€	30€	20€	20€	15€	30€
4º	75€	75€	20€	20€	10€	10€	5€	20€
5º	60€	60€	10€	10€	5€	5€	5€	10€
6º	40€	40€	-	-	-	-	-	-
7º	25€	25€	-	-	-	-	-	-
8º	20€	20€	-	-	-	-	-	-
9º	15€	15€	-	-	-	-	-	-
10º	10€	10€	-	-	-	-	-	-
11º	5€	5€	-	-	-	-	-	-
12º	5€	5€	-	-	-	-	-	-
13º	5€	5€	-	-	-	-	-	-
14º	5€	5€	-	-	-	-	-	-
15º	5€	5€	-	-	-	-	-	-